



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 302/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo com atestado médico específico, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA,** a Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Edith Grzechechen	4.558.353-8 PR	Professora	F-00	13/09/2010 a 13/10/2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Setembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal